



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Requerimento: nº 247/2021

Procedência: Gabinete do Vereador José da Silva Costa.

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado pelo Executivo Municipal para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei (PL) que trate da Regularização do Quinquênio dos Servidores Públicos Municipais de Paracuru.

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Certo de sua atenção agradeço a sua cordialidade.

Paracuru-CE, aos 21 de Setembro de 2021.

José da Silva Costa
José da Silva Costa
Vereador
Legislatura 2021 – 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 24/09/21 as 11:39 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *RL*